



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

BOLETIM INTERNO MENSAL Nº 09
01 a 30 DE SETEMBRO DE 2017

Para conhecimento dos setores subordinados e execução, público o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O PERÍODO DE 01 A 30 DE SETEMBRO DE 2017
SEGURANÇA DO GOVERNADOR DO ESTADO: A cargo da Diretoria de Segurança
SEGURANÇA FAM. DO GOVERNADOR: A cargo da Diretoria de Segurança
SEGURANÇA DO VICE-GOVERNADOR: A cargo da Diretoria de Segurança
SEG. FAM. DO VICE-GOVERNADOR: A cargo da Diretoria de Segurança.

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

❖ **1º CURSO DE DIREÇÃO TÁTICA - CMG**

1. FINALIDADE

1.1 Regular execução da instrução de tiro a ser realizada no Stand de Tiro de Benevides, no dia 22/09/17, por ocasião do 1º Curso de Direção Tática realizado pela Casa Militar da Governadoria.

2. OBJETIVO GERAL

Capacitar os alunos do 1º Curso de Direção Tática, quanto as Técnicas de Tiro aplicadas a Segurança de Autoridades, quando embarcados em viaturas.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.1 Especializar os alunos do 1º Curso de Direção Tática.

3.2 Avaliar o desempenho atual dos Alunos.

3.3 Testar as armas utilizadas no serviço.

3.4 Aperfeiçoar a técnica de tiro policial aplicado à atividade de Segurança de Autoridades, quando embarcados em viaturas.

4. EXECUÇÃO

4.1 DATA/HORA/LOCAL: 22/09/2017 de 07h00 as 19h30, no Stand de Tiro de Benevides.

4.2 PARTICIPANTES: CONF. ANEXO I DA NI N.º 010/2017 - CMG

4.3 INSTRUTORES: MAJ PM LOPES e EQUIPE.

4.4 PROGRAMAÇÃO: CONFORME ANEXO A

5. ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

5.1 MATERIAL INDIVIDUAL

5.1.1 Todos os Policiais Militares deverão providenciar o seguinte material:

5.1.1.1 Para aula prática de tiro

5.1.1.1.1 Pistola Cal. .40 S&W da linha 24/7 ou 940

5.1.1.1.2 02 (dois) carregadores

5.1.1.1.3 100 (cem) cartuchos Cal. .40 S&W

5.1.1.1.4 Protetor auricular descartável

5.1.1.1.5 Óculos de proteção (ou óculos de sol)

5.1.1.1.6 Colete balístico

5.1.1.1.7 Material para limpeza do armamento

5.1.1.1.8 Coldre apropriado ao serviço de segurança pessoal

5.1.1.1.9 Canivete e Lanterna pequena

5.2 UNIFORME: Roupas civis de serviço (informal).

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

6.1 A CMG deverá providenciar os meios necessários para a instrução, de acordo com a solicitação dos instrutores.

6.2 A CMG deverá solicitar autorização para utilização do estande de tiro.

6.3 Os instrutores, serão os responsáveis diretos pela segurança dos envolvidos na instrução, evitando riscos desnecessários aos instruídos e providenciando com antecedência todos os meios possíveis para o socorro imediato em caso de acidente. Adicionalmente, todos os instruídos, individual e coletivamente, são também responsáveis pela segurança durante as atividades, devem portanto, ser advertidos pelos instrutores a reportar imediatamente qualquer sinal de perigo ou ato atentatório a segurança da instrução.

6.4 O MAJ PM PALHETA será responsável por fiscalizar e garantir que as medidas de segurança específicas e adequadas a instrução sejam obedecidas pelos instrutores e pelos instruídos; deverá estar presente e providenciar todos os meios e adotar as medidas necessárias para mitigar os riscos, incluindo a solicitação prévia de equipe médica.

6.5 Os alunos do DETRAN e SEMOB, não realizarão a presente instrução, uma vez que estes não possuem habilidades com armamento de fogo.

6.6 O aluno da GBEL realizará a instrução com o armamento e munição de calibre autorizado pela sua Corporação. (Cal .380), inclusive providenciando o EPI necessário.

6.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Operações e/ou pelo Chefe da Casa Militar.

Belém, 15 de setembro de 2017.

FABRÍCIO SILVA BASSALO– TENCEL QOPM

Diretor de Operações da CMG

APROVO:

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO– CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

ANEXO A – RELAÇÃO DE ATIVIDADES

1. REGRAS DE SEGURANÇA E FUNDAMENTOS DO TIRO

OBJETIVO: O aluno deve compreender e executar todas as regras de segurança e os fundamentos do tiro.

ASSUNTOS:

- a. Obedecer às orientações dos instrutores.
- b. Usar equipamento de segurança (óculos, colete, protetor auricular).
- c. Dedo fora do gatilho e apontar cano para direção segura.
- d. Descrever as ações a serem executadas em caso de acidente no estande (material de primeiros socorros, transporte em que veículo e para que hospital).

OBS: o instrutor deve:

- Certificar-se que todos estão em condições físicas e psicológicas para realizarem a instrução.
- Determinar que todos desliguem os aparelhos celulares a fim de manterem o foco na instrução.
- Conferir os equipamentos dos alunos (coldres e itens de segurança).
- Compartilhar a responsabilidade pela segurança da instrução com todos os alunos.

2. TIRO EM ALVOS ESTÁTICOS – 03m, 05m e 07m. (15 DISPAROS)

3. TIRO A CURTA DISTÂNCIA (15 DISPAROS)

4. TIRO ATRAVÉS DO PARABRISA (10 DISPAROS).

5. EVASÃO VEICULAR SOB FOGO (15 DISPAROS)

6. RETIRADA DE AUTORIDADES SOB FOGO (15 DISPAROS)

7. TIRO EMBARCADO COM VRT EM MOVIMENTO (15 DISPAROS)

8. EMBARQUE ORTODOXO E NÃO ORTODOXO SOB FOGO (15 DISPAROS)

Belém, 15 de setembro de 2017

FABRÍCIO SILVA BASSALO– TEM CEL QOPM

Diretor de Operações da CMG

1º OFICINA DE DEFESA PESSOAL

AUTOPROTEÇÃO À ATIVIDADE PROFISSIONAL - CMG

1. FINALIDADE

Regular execução da **I OFICINA DE DEFESA PESSOAL** a ser realizada pela Casa Militar da Governadoria na cidade de Belém-PA, no dia 29 de Setembro de 2017 aos integrantes desta Casa Militar e Professores da Rede Estadual que realizam atendimento especial à crianças com Autismo.

2. OBJETIVOS:

A) GERAL:

Proporcionar conhecimentos sobre Defesa Pessoal, articulados através das competências (cognitiva, Operativa e atitudinal) necessárias aos Servidores Públicos, com ênfase no Comportamento de Autoproteção, fundamentados na Criação de Cenários Mentais.

B) ESPECÍFICOS:

B.1 Capacitar Servidores Públicos quanto ao emprego da Técnica de Defesa Pessoal, com ênfase em Cenários Mentais (autoproteção), visando à Integridade Física de terceiros.

B.2 Empregar a Doutrina de Defesa Pessoal, a fim de padronizar os procedimentos e a execução quando de serviço, em consonância com o seu caráter filosófico;

B.3. Instigar no Servidor Público, a necessidade da constante capacitação, como ferramenta necessária à Prestação do Serviço Público de qualidade, levando-se em consideração os aspectos Legais, éticos, técnicos.

3 EXECUÇÃO:

3.1 **DATA:** 29 setembro de 2017 - totalizando 04 h/a.

3.2 **DIRETOR DA OFICINA:** TEN CEL PM FABRÍCIO BASSALO

3.3 **COORDENADOR DA OFICINA:** MAJ PM JOSÉ DE JESUS PALHETA JR.

3.4 **INSTRUTOR DEFESA PESSOAL:** MAJ PM GLAUCO MOURÃO DE AQUINO / CB PM KLEDSON MACIEL GODINHO

3.5 **PÚBLICO ALVO/ VAGAS:** PPMM da CMG E Servidores Públicos da SEDUC.

TURMA A – 17 ALUNOS (MANHÃ).

TURMA B – 13 ALUNOS (TARDE).

ORD	PÚBLICO ALVO	VAGAS
01	SEDUC	20
02	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA – DIROP	07
03	CASA MILITAR DA VICE GOVERNADORIA - DIROP	03
TOTAL DE VAGAS		30

3.6 **ANEXO A** – Quadro de Trabalho Semanal– QTS

3.7 **ANEXO B** – Relação Nominal De Participantes/ Turma.

3.8 **UNIDADE RESPONSÁVEL:** Casa Militar da Governadoria

3.9 **TIPO/ MODALIDADE:** Capacitação Técnico-operacional/Presencial

3.10 **NÍVEL / DENOMINAÇÃO:** Extensão/ I Oficina de Defesa Pessoal

3.11 **UNIFORME/ TRAJE:** Roupas De Atividade Física/ Kimono.

3.12 **INSTRUTORES/ DISCIPLINAS:** Conforme quadro abaixo:

ORD	INSTRUTOR	DISCIPLINA
01	TC PM BASSALO	COMPORTAMENTO DE AUTOPROTEÇÃO
02	MAJ PALHETA	COMPORTAMENTO DE AUTOPROTEÇÃO
02	MAJ MOURÃO	TÉCNICAS DE DEFESA PESSOAL

4 DESENHO CURRICULAR

ÁREA TEMÁTICA DA MATRIZ		DISCIPLINAS		C/H
I	VIOLÊNCIA. CRIME E CONTROLE SOCIAL	1	COMPORTAMENTO DE AUTOPROTEÇÃO	01
III	FUNÇÕES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA	2	DEFESA PESSOAL	03
TOTAL DA CARGA HORÁRIA				04

5 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

5.1 A CMG deverá providenciar os meios necessários para as instruções de acordo com a solicitação dos instrutores.

5.2 O MAJ PM MOURÃO será responsável por fiscalizar e garantir que as medidas de segurança específicas e adequadas a instrução sejam obedecidas pelos instrutores e pelos instruídos;

Deverá estar presente e providenciar todos os meios e adotar as medidas necessárias para mitigar os riscos.

5.3 A CMG deverá solicitar autorização para utilização de salas de aula, de acordo com o QTS.

5.4 A CMG deverá providenciar Equipe Médica com apoio de Ambulância, junto ao CMS.

5.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Operações e/ou pelo Chefe da Casa Militar.

Belém, 28 setembro de 2017.

**FABRÍCIO BASSALO – TEN CEL QOPM
DIRETOR DE OPERAÇÕES DA CMG**

APROVO:

**CÉSAR MAURICIO DE ABREU MELLO – CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

**ANEXO A – QUADRO DE TRABALHO – CMG/DIROP
1ª OFICINA DE DEFESA PESSOAL
AUTOPROTEÇÃO À ATIVIDADE PROFISSIONAL - CMG**

SEXTA FEIRA - 29/09/17 TURMA A				
TEMPO	HORA	INSTRUÇÃO	INSTRUTOR	QTH
1	08:00 - 08:45	AUTO PROTEÇÃO/DOCTRINA DE DEFESA PESSOAL		SALA DE AULA CMG
.	08:45 - 09:00	INTERVALO		
2	09:00 - 09:45	PRÁTICA DE DEFESA PESSOAL		CT - CMG
3	09:45 - 10:30	PRÁTICA DE DEFESA PESSOAL		CT - CMG
4	10:30 - 11:15	PRÁTICA DE DEFESA PESSOAL		CT - CMG
5	11:15- 12:00	DEBRIF		CT - CMG
SEXTA- FEIRA - 29/09/17 TURMA B				
TEMPO	HORA	INSTRUÇÃO	INSTRUTOR	QTH
1	14:00- 14:45	AUTO PROTEÇÃO/DOCTRINA DE DEFESA PESSOAL		SALA DE AULA -CMG
.	14:45 - 15:00	INTERVALO		
2	15:00 - 15:45	PRÁTICA DE DEFESA PESSOAL		CT - CMG
3	15:45 - 16:30	PRÁTICA DE DEFESA PESSOAL		CT - CMG
4	16:30 - 17:15	PRÁTICA DE DEFESA PESSOAL		CT - CMG
5	17:15 - 18:00	DEBRIF		CT - CMG

**BELÉM, 27 DE SETEMBRO DE 2017
JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR – MAJ QOPM RG 29204
COORDENADOR DE TREINAMENTO**

**ANEXO B – RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES
1ª OFICINA DE DFESA PESSOAL
AUTOPROTEÇÃO À ATIVIDADE PROFISSIONAL – CMG**

ORD	ÓRGÃO	POSTO/ GRADUAÇÃO	MANHÃ	NOME
1.	CASA MILITA GOVERNADORIA - DIROP	3º SGT PM	TURMA A	BENONYBARBOSA PINHEIRO
2.	CASA MILITA GOVERNADORIA - DIROP	CB PM		GILMAR DA CUNHA SOUSA
3.	CASA MILITA GOVERNADORIA - DIROP	CB PM		ANDERSON PINHEIRO DA SILVA
4.	CASA MILITA GOVERNADORIA - DIROP	CB PM		MARCELO DA SILVA VASCONCELOS

5.	CASA MILITA GOVERNADORIA - DIROP	CB PM		CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR
6.	CASA MILITA GOVERNADORIA - VICE	MAJOR PM		RODRIGO TANNER GUIMARÃES NUNES
7.	CASA MILITA GOVERNADORIA - VICE	CB PM		LEITON OCTÁVIO ROMÃO MARIGLIANI
8.	CASA MILITA GOVERNADORIA - VICE	CB PM		JESIEL SILVA DA SILVA.
9.	SEDUC	PROFESSOR		ALDEISE GOMES QUEIROZ
10.	SEDUC	PROFESSOR		ANA CRISTINA PEREIRA TEIXEIRA DE MORAES
11.	SEDUC	PROFESSOR		BRENA MARTINS CARNEIRO CALVINHO
12.	SEDUC	PROFESSOR		FLÁVIA ANDRADE WANDERLEY
13.	SEDUC	PROFESSOR		JAITANIA NASCIMENTO SILVA
14.	SEDUC	PROFESSOR		MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS SOUTO
15.	SEDUC	PROFESSOR		MARIA CRISTINA ANDRADE MELO
16.	SEDUC	PROFESSOR		ROSENILDO SANTOS RIBEIRO

BELÉM, 27 DE SETEMBRO DE 2017
JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR – MAJ QOPM RG 29204
 COORDENADOR DE TREINAMENTO

ORD.	ÓRGÃO	POSTO/ GRADUAÇÃO	TARDE	NOME
1	CASA MILITA GOVERNADORIA - DIROP	1º SGT PM	TURMA B	RONILDO DOS SANTOS SILVA
2	CASA MILITA GOVERNADORIA - DIROP	CB PM		MANOEL UBIRATAN LEMOS LIMA
3	SEDUC	PROFESSOR		ANNA KAREM SOUTELLO MENDES SÉRGIO
4	SEDUC	PROFESSOR		CLÁUDIA CRISTINA DE SOUZA DE MELO
5	SEDUC	PROFESSOR		CLARISSA SIMAS PEREIRA
6	SEDUC	PROFESSOR		ELCIO PASCOAL DE FREITAS LOBATO
7	SEDUC	PROFESSOR		ELIANA PACHECO VILHENA
8	SEDUC	PROFESSOR		EDMILSON RAIMUNDO LIMA DE SOUZA
9	SEDUC	PROFESSOR		FELIPE LISBOA LINHARES
10	SEDUC	PROFESSOR		HILANIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
11	SEDUC	PROFESSOR		EDMAR PIRES DE HOLANDA
12	SEDUC	PROFESSOR		MANOEL AUGUSTO DE SOUSA JÚNIOR
13	SEDUC	PROFESSOR		TATIANE ALMEIDA DE FREITAS LOPES

BELÉM, 27 DE SETEMBRO DE 2017
JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR – MAJ QOPM RG 29204
 COORDENADOR DE TREINAMENTO

❖ RETIFICAÇÃO DA ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PM/ 2014.

Aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2017, considerando a homologação dos Acordos Extrajudiciais entre o Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, enquanto representante do Estado, e os Policiais Militares, concluintes do Curso epigrafado, fica retificada a Ata Geral de Conclusão do Curso de Formação de Sargentos PM/2014, iniciado no dia nove do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze e concluído no dia oito do mês de julho do ano de dois mil e quinze, com uma Matriz Curricular contendo 32 (trinta e duas) disciplinas, distribuídas em uma carga horária de 770 (setecentos e setenta) horas/aula, cujo processo de apuração final das médias dos alunos foi concluído aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, com classificação, média final e conceito, de acordo com as normas de avaliação vigentes, obtendo-se os resultados abaixo:

CLASSIF	NOME COMPLETO	DATA NASCIMENTO	MÉDIA	CONC.	PÓLO	OBS.
328.	FLÁVIO ULISSES DE LIMA COELHO	20/12/1973	9,264	MB	BELÉM	

377.	ANTÔNIO VIEIRA PINHEIRO	23/03/1972	9,195	MB	BELÉM	
------	-------------------------	------------	-------	----	-------	--

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de setembro de 2017.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO

ANTÔNIO SÉRGIO DE ALMEIDA CARVALHO – MAJ QOPM

CHEFE DA SEÇÃO DE FORMAÇÃO / DEI

(Nota nº 218/2017 - DEI) (Of. nº 1980/2017 - DEI/Formação).

(Transc. do ADITAMENTO AO BG Nº 174 – 13 SET 2017)

❖ APRESENTAÇÃO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O CAP PM JOSE JOÃO DE AZEVEDO CORRÊA, apresentou nesta CMG o certificado do curso de Pilotagem Defensiva e Evasiva, realizado pelo Centro de pilotagem Roberto Manzini datado de 19/08/2017.

O MAJ PM DAYVID SARAH LIMA, apresentou nesta CMG os seguintes diplomas:

- Por ter sido agraciado com Medalha de Ordem do Mérito Cabanagem no dia 17/12/2010, instituída através da Resolução nº 004/85, de 10 de dezembro de 1984.

- Por ter sido agraciado com Medalha “Mérito Legislativo Newton Miranda” no dia 04/05/2010, instituída através da Resolução nº 18/84, de 05 de junho de 1984 em reconhecimento ao assinalados serviços prestados ao poder legislativo.

O MAJ PM MARCUS VINICIUS DE CASTRO ALVES, apresentou nesta CMG o certificado pela participação na palestra de Relações Interpessoais, com carga horária de 4h, realizado pela EGPA (Escola de Governança Pública do Estado do Pará) datado de 11/08/2017.

OSGT PM MARCOANTONIO DA SILVASILVA, apresentou nesta CMG os seguintes certificado e diplomas:

- Certificado do Curso de Capacitação do FSM 2009- “Curso Básico de Inteligência”, com carga horária de 240 horas, no período de 01/09/2008 a 29/09/2008, realizado pelo Instituto de Ensino de Segurança do Pará- IESP;

- Certificado do Curso de Perícia em acidentes de Transito, com carga horária de 20 horas, no período de 01 a 03/12/08, realizado pela Federação Nacional das Associações de Detran;

- Certificado do Curso de Habilitação, uso e Manuseio da Pistola PT 640-Taurus, com carga horária de 10 horas, em 27/06/09, realizado nas instalações da Delegacia Geral da Policia Civil e Instituto de Ensino de Segurança do Pará- IESP;

- Certificado do Curso de Varredura Eletrônica, com carga horária de 40 horas, realizado no período de 29/06/2009 a 03/07/2009 pela Berkana;

- Certificado do Curso de Treinamento para Aplicação e Manuseio de Equipamentos de Inteligência e Comunicação, com carga horária de 40 horas, realizado no período de 21/09/2009 a 25/09/2009 pela SwissTechnologyPrecision Systems- STEPS;

- Certificado do Curso de Treinamento dos Equipamentos de Varredura em Linha Telefônicas, com carga horária de 40 horas, realizado no período de 07/12/2009 a 11/12/2009 pela Berkana;

- Certificado de Conclusão do Curso a distância Resolução de Conflitos Agrários, com carga horária de 60 horas, realizado no período de 06/06/2010 a 20/07/2010 pela Rede Nacional de Educação a Distância para Segurança Pública;

- Certificado de conclusão do Curso de Introdução à Atividade de Inteligência- CIAI, com carga horária de 40 horas, realizado no período de 23/08/2010 a 27/08/2010 pela Coordenação Geral do Plano de Ações de Integração em Segurança Pública;

- Certificado de conclusão do Curso a distância Filosofia dos Direitos Humanos Aplicados à Atuação Policial, com carga horária de 60 horas, realizado no período de 23/02/2011 a 13/04/2011 pela Rede Nacional de Educação a Distância para Segurança Pública;

- Certificado de conclusão do Curso a distância Crimes Ambientais, com carga horária de 60 horas, realizado no período de 07/06/2011 a 26/07/2011 pela Rede Nacional de Educação a Distância para Segurança Pública;

- Certificado de conclusão do Curso a distância de Licitações e Contratos, com carga horária de 60 horas, realizado no período de 28/02/2012 a 18/04/2012 pela Rede Nacional de Educação a distância para Segurança Pública;

- Certificado do Curso de Direito Tributário, com carga horária de 20 horas, realizado no período de 30/08/2012 a 27/09/2012 pelo Instituto Tributário de Ensino a Distância;

- Diploma de conclusão do Curso de Direito, realizado pela Universidade da Amazônia-Unama, datado de 21/08/2014.

O SGT**PM** **JANIO FRAN DOS SANTOS PINTO**, apresentou nesta CMG o certificado do curso de Pilotagem Defensiva e Evasiva, realizado pelo Centro de pilotagem Roberto Manzini, datado de 19/08/2017.

O **CB PM ALISSON ALAN MELO PINHO**, apresentou nesta CMG os seguintes Certificado:

- Do curso de Instalador e Reparador de Rede Computadores, com carga horária de 240 horas, realizado no período de 29/08/2016 a 25/11/2016 pelo Centro de Educação profissional em Tecnologia de Informações e Comunicação;

- Do 27º Estágio de Segurança de Autoridade, com carga horária de 50 horas, realizado no período de 07 a 11/08/17 pela Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

ACB PM MARCIA DE ANDRADE ALBUQUERQUE SILVA RIBEIRO apresentou nesta CMG os seguintes certificados:

- Do curso de Resolução de Conflitos Agrários, com carga horária de 60 horas, realizado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, no período de 15/06/15 a 06/08/2015.

- Do curso de Geotecnologias Aplicadas à Atividade de Inteligência, com carga horária de 35 horas, realizado pelo Centro Regional de Belém-PA, no período de 18 a 22/09/2017.

SD KLEBER GEMAQUE CARDOSO, apresentou nesta CMG os seguintes certificado:

- Pela participação na palestra de Relações Interpessoais, com carga horária de 4h, no dia 11/08/2017, realizado pela EGPA (Escola de Governança Pública do Estado do Pará);

- Do Curso a distância Crimes Cibernéticos – Procedimentos Básicos, com carga horária de 60 horas, realizado no período de 26/06/2017 a 16/08/2017 pelo Rede Nacional de Educação a Distância para Segurança Pública.

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1- ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

❖ LICENÇA PATERNIDADE/CONCESSÃO

O **CEL QOPM CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO** - Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições legais concedeu ao **CAP PM RG 35538 ALLAN SULLIVAN DIAS DE SOUZA**, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade de acordo com o que estabelece o Art. 7º, inciso XIX da Constituição Federal de 1988, a contar de 25/09/2017.

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

❖ SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:

❖ ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que o **SGT PM HAMILTON DOS SANTOS LIMA**, esteve no Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará-IASEP no dia 14/09/2017 para tratamento médico devendo ficar afastado de suas atividades por 03 dias, a contar do dia 14/09/2017, conforme atestado médico apresentado nesta CMG.

Atesto para os devidos fins que o **SGT PM JEAN FERREIRA LOPES**, esteve no Corpo Militar de Saúde no dia 18/09/2017 para tratamento médico devendo ficar afastado de suas atividades por 08 dias, a contar do dia 18/09/2017, conforme atestado médico apresentado nesta CMG.

Atesto para os devidos fins que o **CB PM AGUINALDO HYGOR OLIVEIRA MATOS**, esteve no Hospital Porto Dias no dia 14/09/2017 para tratamento médico devendo ficar afastado de suas atividades por 25 dias, a contar do dia 16/09/2017, conforme laudo médico apresentado nesta CMG.

Atesto para os devidos fins que o **CB PM TIAGO NAVARRO DA SILVA**, esteve no Hospital Porto Dias no dia 12/09/2017 para tratamento médico devendo ficar afastado de suas atividades por 15 dias, a contar do dia 12/09/2017, conforme atestado médico apresentado nesta CMG.

Atesto para os devidos fins que o SD PM **MARCELA DO NASCIMENTO SOUZA**, esteve no Corpo Militar de Saúde no dia 20/09/2017 para tratamento médico devendo ficar afastado de suas atividades por 03 dias, a contar do dia 20/09/2017, conforme atestado médico apresentado nesta CMG.

❖ **LICENÇA PATERNIDADE/CONCESSÃO**

O CEL QOPM **CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO** - Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições legais concedeu ao CB PM RG 35104 **MARCELO MARTINS DA SILVA**, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade de acordo com o que estabelece o Art. 7º, inciso XIX da Constituição Federal de 1988, a contar de 26/09/2017.

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

❖ **SEM REGISTRO**

E) ALTERAÇÕES DE CIVIS

❖ **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

❖ **COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS**

PORTARIA Nº 001/2017 - GAB/DP

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições previstas no inciso VIII, artigo 8º, da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006 (Lei de Organização Básica da PMPA) e incisos II e III do art. 13 da Lei 8.388, de 22 de setembro de 2016 (Lei de Promoção de Oficiais da PMPA) c/c art. 29 e 30 do Decreto Estadual nº 1.672 de dezembro de 2016 (Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais), art. 1º e incisos II e III do art. 13 da Lei 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA).

RESOLVE:

Art. 2º **CONVOCAR** as Praças abaixo relacionadas, a comparecerem na Junta Periódica de Inspeção de Saúde (JPIS), e nos Médicos Peritos Isolados (MPI) dos Comandos Intermediários nos dias **11, 12, 13 e 14 de setembro de 2017 de 08:00h às 12:00h**, a fim de serem submetidos a Inspeção de Saúde, por terem sido promovidos no período de 25 de setembro de 2015 a 25 de setembro de 2016, na condição de Incapaz Temporário ou prestarem de LTSP na Junta Regular de Saúde (JRS).

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES

Nº	GRADUAÇÃO	NOME	OPM
190.	3º SGT PM RG 23284	ARTUR JORGE TRINDADE BARROS	1º BPM
277.	CB PM RG 35170	MARCELO DA SILVA VASCONCELOS	BPGDA

Art. 3º O Teste de Aptidão Física Individual (TAFI), será realizado nos dias: 02, 03, 05 e 06 de outubro de 2017, às 08h00 na Escola Superior de Educação Física. Ressalte-se que somente os veículos Oficiais (Viaturas e Ambulâncias) poderão permanecer nas dependências da ESEF.

§1º Os Comandantes dos Comandos Operacionais Intermediários (COINT's), deverão nomear comissão para aplicação do Teste de Aptidão Física, aos Oficiais e Praças de suas circunscrições, nas mesmas datas constantes no parágrafo anterior.

§2º Para Inspeção de saúde, os Oficiais e Praças deverão apresentar os seguintes exames:

I - Hemograma Completo

II - Glicemia

III - Colesterol e Frações

IV - Triglicérides

V - Urina Rotina

VI - P. das Fezes (direto)

VII - Teletórax PA

VIII - Ecocardiograma

XIX - Teste Ergométrico.

§3º Os oficiais e Praças lotados na região metropolitana de Belém serão inspecionados pela Junta Periódica de Inspeção de Saúde (JPIS).

§4º Os Oficiais e Praças lotados em OPM's do Interior, serão inspecionados no Médico Perito Isolado (MPI) de seu respectivo CPR, no mesmo período acima mencionado.

§5º Os comandantes dos Comandos Operacionais Intermediários (COINT), deverão remeter as respectivas Atas de Inspeção de Saúde e Teste de Aptidão Física Individual - TAFI, à CPO e CPP, no dia seguinte às suas realizações.

§6º O Diretor do CMS deverá adotar providências no sentido de disponibilizar Ambulância com corpo médico, nos dias 02, 03, 05 e 06 de outubro de 2017, na Escola Superior de Educação Física, durante a realização do TAFI.

Art. 4º O não cumprimento do estabelecido nesta portaria, implicará em responsabilidades previstas Lei Ordinária nº 6.833 de 13 de Fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), Lei nº 8.388, de 22 de setembro de 2016 (Lei de Promoção de Oficiais da Polícia Militar do Pará) e Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da Polícia Militar do Pará).

Quartel em Icoaraci-PA, 24 de agosto de 2017.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. do BOLETIM GERAL Nº 168 – 01 SET 2017)

❖ ATA DE REUNIÃO DA CPP Nº 009/17 REALIZADA NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2017

Aos onze dias do mês de setembro ano de dois mil e dezessete, às 10h00min, no Gabinete do Chefe do Estado Maior Geral da PMPA; reuniram-se os membros da Comissão de Promoção de Praças PM (CPP) sob a presidência do Sr. **EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA** – CEL PM RG 18305, estando presente os membros: **PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS** – CEL PM RG 21173, **ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS** – MAJ PMRG 11583, **ADRIANO NAZARENO GÓES DA SILVA** - CAP PM RG 33524 e como Secretário, **MESSIAS DE PAULO MARTINS BARATA** - CAP PM RG 17911, sendo colocado em pauta o seguinte assunto:

I - Organização dos Quadros de Acesso por Antiguidade e Merecimento (QAA e QAM), para as promoções previstas para 25 de Setembro de 2017;

DECISÃO: A Comissão de Promoções de Praças (CPP), após analisar o assunto acima epigrafado e a legislação pertinente, decidiu por unanimidade dos membros: sobre a organização dos Quadros de Acesso por Antiguidade e Merecimento, para as promoções do dia 21 de abril de 2016, de acordo com o que estabelece o art. 20 da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015, c/c Art. 10 do Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamentada Lei de Promoção de Praças da PMPA), conforme se vê abaixo:

PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES (QPPM)
1. QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR PARTICULAR DE PRAÇAS
COMBATENTES (QPMP-0)
A GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE

Nº	NOME	OPM
74.	1º SGT PM RG 20259 JUAREZ DE SOUZA LIMA	BPGDA

A GRADUAÇÃO DE CABO

Nº	NOME	OPM
64.	SD PM RG 38122 MARIA GABRIELA SILVA DA SILVA	CMG
131.	SD PM RG 38201 SHEILA VIEIRA SILVA	6ª CIPM
568.	SD PM RG 37622 THAIS MELO FRIAES	20º BPM
413.	SD PM RG 38370 AMANDA LOPES MOTA	AC
665.	SD PM RG 38719 DIEGO JORGE BARATA BARROS	BPGDA

PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO
QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES (QPPM)
1. QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR PARTICULAR DE PRAÇAS
COMBATENTES (QPMP-0)
A GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE

Nº	NOME	MÉDIAGERAL	OPM
22	1º SGT PM RG 20259 JUAREZ DE SOUZA LIMA	4,800	BPGDA

Quartel em Icoaraci-PA, 11 de setembro de 2017.
MESSIAS DE PAULO MARTINS BARATA – CAP PM
SECRETÁRIO DA CPP
 (Nota nº 041/2017 - CPP).

(Transc. do **ADITAMENTO AO BG Nº 174 – 13 SET 2017**)

❖ **GABIENTE DO GOVERNADOR**

DECRETO

GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

AUTORIZAR o CEL PM RG 21133 **CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO**, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, a viajar para China e Indonésia, no período de 19 a 30 de setembro de 2017, a serviço do Governo do Estado, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 11 ½ (onze e meia) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE SETEMBRO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.457, de 13/09/2017 e **BOLETIM GERAL Nº 174 – 13 SET 2017**)

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XVII, da Constituição Estadual e art. 3º do Decreto nº986, de 17 de setembro de 1980, e

Considerando que a Medalha da Ordem do Mérito Policial Militar “**CORONEL FONTOURA**”, Graus “**COMENDADOR**” e “**CAVALEIRO**”, destinam-se a galardoar personalidades civis e militares que tenham prestado notáveis serviços à Polícia Militar do Pará, contribuindo para o aperfeiçoamento e projeção da instituição no âmbito nacional estadual;

Considerando os termos do Ofício nº 254/17 - Gabinete do Comando;

Considerando o Despacho Analítico nº 608/2017 da Procuradoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **Medalha da Ordem do Mérito Policial Militar “CORONEL FONTOURA”** às personalidades Civis e Militares a seguir nominadas:

GRAU CAVALEIRO

MAJ QOPM **RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS**

MAJ QOPM **RONALDO CÉSAR PERDIGÃO DE MORAES**

CAP QOPM **JOSÉ JOÃO DE AZEVEDO CORRÊA**

1º SGT PM **ALFREDO FILHO DA SILVA ALVES**

1º SGT PM **JÂNIO FRAN DOS SANTOS PINTO**

2º SGT PM **ESEQUIEL GUIMARÃES DOS SANTOS**

3º SGT PM **WILSON CARLOS MARQUES DOS SANTOS**

CB PM **IODEISE MUNIZ DE LIMA**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de 25 de setembro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.460, de 18/09/2017 e **BOLETIM ESPECIAL Nº 02 – 20 SET 2017**)

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, c/c os arts. 2º, §1º, e 18 da Lei Estadual nº 8.388/2016 (Lei de Promoção de Oficiais), e

Considerando a Proposta nº 003/17 – CPO, de 04 de setembro de 2017, do Comandante Geral da PMPA;

Considerando os termos do Processo nº 2017/383553;

Considerando o Parecer nº 326/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º **Ficam promovidos** aos postos imediatos nos quadros correspondentes, pelos critérios de Merecimento e Antiguidade os Oficiais da Polícia Militar do Pará a seguir nominados:

PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO

QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES QOPM (COMBATENTES)

AO POSTO DE CORONEL

TEN CEL RG 21150 LUÍS HENRIQUE RODRIGUES DE **MENDONÇA** (AGREGADO)

AO POSTO DE MAJOR

CAP PM RG 2091 JOSÉ JOÃO DE **AZEVEDO CORRÊA** (AGREGADO)

CAP PM RG 30322 JOCILDO **PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR** (AGREGADO)

Art. 2º A promoção de oficial que esteja agregado não implicará no preenchimento de vaga, conforme disposto no art. 12, § 3º, da Lei Estadual nº 8.388, de 23 de setembro de 2017.

Art. 3º Para fins do disposto no artigo 12, §1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 8.388, de 23 de setembro de 2017, consideram-se abertas as vagas decorrentes desta promoção em 10 de janeiro de 2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a contar de 25 de setembro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.460, de 18/09/2017 e Transc. do **BOLETIM ESPECIAL Nº 02 – 20 SET 2017**)

❖ **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 077/2017 – CPP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais dispostos no § 1º, art. 2º da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015, c/c § 1º, art. 2º do Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), e as deliberações da Comissão de Promoção de Praças –CPP, realizadas em 13 e 19 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 5º **Promover à graduação de CABO** na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0), pelo critério de antiguidade, os policiais militares abaixo relacionados:

63. SD PM RG 38122 MARIA **GABRIELA SILVA DA SILVA**

134. SD PM RG 38201 **SHEILA VIEIRA SILVA**

414. SD PM RG 38370 **AMANDA LOPES MOTA**

574. SD PM RG 37622 **THAIS MELO FRIAES**

671. SD PM RG 38719 DIEGO JORGE BARATA **BARROS**

PORTARIA Nº 078/2017 – CPP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais dispostos no §1º do art. 2º da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças) c/c o Decreto Estadual nº 1.337 de 17 de julho de 2015 (Regulamentada Lei de Promoção de Praças da PMPA), e as deliberações da Comissão de Promoção de Praças – CPP.

RESOLVE:

Art. 2º **Promover à graduação de 1º SARGENTO** na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0), por Tempo de Serviço, de acordo com os incisos I, II, III e IV do art. 10, da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015, os policiais militares abaixo nominados:

29. 2º SGT PM RG 14305 IVETE DA SILVA **SOARES**

Art. 3º **Promover à graduação de 2º SARGENTO** na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0), por Tempo de Serviço, de acordo com os incisos I, II, III e IV do art. 10, da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015, os policiais militares abaixo nominados:

50. 3º SGT PM RG 19728 **EDNASANTOS DA SILVA**

Art. 8º Para fins do disposto no § 4º, do art. 10º, da Lei nº 8.230/1985, **os policiais militares promovidos ficam agregados e desaquartelados até a publicação do ato de transferência para a reserva remunerada.**

Art. 9º Para fins do disposto no art. 8º do Decreto nº 1.337/2015, consideram-se abertas as vagas decorrentes desta promoção em 20 de janeiro de 2018.

Art. 10º Esta Portaria entrará em vigor a contar de **25 de setembro de 2017**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 20 de setembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. do BOLETIM ESPECIAL Nº 02 – 20 SET 2017)

PORTARIA Nº 2646/2017 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando o disposto da Lei Estadual nº 5.276/1985, alterada pelo artigo 1º, item 1, da Lei Estadual nº 8.289/2015; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 1, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200),

RESOLVE:

Art. 1º **COLOCAR** o CB PM RG 32524 **CARLOS ALBERTO DA SILVA JÚNIOR**, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º **AGREGAR** o CB PM RG 32524 **CARLOS ALBERTO DA SILVA JÚNIOR**, do BPGDA / CPE (Belém), em razão de se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de agosto de 2017 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 06 de setembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.454, de 08/09/2017 e BOLETIM GERAL Nº 173 – 12 SET 2017)

PORTARIA Nº 2994/2017 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 066/2017 – CMVG, de 28 de agosto de 2017; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando o disposto da Lei Estadual nº 5.276/1985, alterada pelo artigo 1º, item 1, da Lei Estadual nº 8.289/2015; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 1, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200),

RESOLVE: Art. 1º **COLOCAR** o CB PM RG 33098 **ROSEMIRO GUEDES DE SOUSA**, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º **AGREGAR** o CB PM RG 33098 **ROSEMIRO GUEDES DE SOUSA**, do Centro Integrado de Psicologia e Assistência Social (Icoaraci), em razão de se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de agosto de 2017 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 22 de setembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.465, de 25/09/2017 e BOLETIM GERAL Nº 182 – 26 SET 2017)

❖ **ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2437/2017 - DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985; e os termos do requerimento firmado pelo: 1º SGT PM RG 21478 **JÂNIO FRAN DOS SANTOS PINTO**, do BPGDA/CPE, pelo 2º SGT PM RG 17220 **ADEMIR RODRIGUES DA SILVA**, do 4º BPM/CPR-II, pelo 3º SGT PM RG 24748 **SANDY OLIVEIRA GOMES**, do 33º BPM/CPR-VII, pela 3º SGT PM RG 23382 **CELESTE GOMES DE SOUZA**, do 25º BPM/CPC, pela 3º SGT PM RG 23392 **MARTA GORETE SANTARÉM DOS SANTOS**, do 25º BPM/CPC, pela 3º SGT PM RG 22521 **MARIA ODETE SOUSA DOS SANTOS**, do 7º BPM/CPR-V, pela 3º SGT PM RG 22549 **LAUDECI DIAS SOARES**, do 7º BPM/CPR-V, pelo 3º SGT PM RG 16074 **DEUSDEDITH RODRIGUES DA SILVA**, do 4º BPM/CPR-II, pelo 3º SGT PM RG 24847 **JONES CHARLES ANETE DA SILVA**, do 24º BPM/CPC, pelo 3º SGT PM RG 20601 **JORGE NEY COSTA BARBOSA**, da CIPTUR/CPE, pelo 3º SGT PM RG 14079 **REINALDO BARROS NASCIMENTO**, do 21º BPM/CPRM, pela CB PM RG 25689 **ROSENILDA DOS SANTOS MOURA**, do 10º BPM/CPC, pelo CB PM RG 32698 **HAMILTON SIQUEIRA MACIEL SAUNIER**, da CIPTUR/CPE;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 102/2012 – PMPA, Portaria nº 480/2012-DP/2, página 19, que averbou nos assentamentos do então 3º SGT PM RG 21478 **JÂNIO FRAN DOS SANTOS PINTO**, do BPGDA / CPE (Belém), o tempo 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JAN 1994 a 01 JAN 2003, acrescido o tempo de 01 (um) ano de serviço prestado ao Ministério da Marinha, conforme Boletim Geral nº 045/1996.

(Transc. doBOLETIM GERAL Nº 173 – 12 SET 2017)

❖ **COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS ATA DA REUNIÃO DA CPP Nº 011/2017**

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 15:00h, reuniram-se os membros da Comissão de Promoção de Praças PM (CPP), sob a presidência do Senhor **EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA – CEL PM RG 18305**, estando presente os membros: **PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS – CEL PM RG 21173**; **ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS - MAJ PM RG 11583**; **ADRIANO NAZARENO GÓES DA SILVA - CAP PM RG 33524**, e como o Secretário: **MESSIAS DE PAULO MARTINS BARATA - CAP PM RG 17911**. Sendo colocado em pauta os seguintes assuntos descritos, referentes a Promoção por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 10 e seus incisos da Lei 8.230/15 (Lei de Promoção de Praças da PMPA), cujas decisões seguem especificadas, em razão de concordância da maioria absoluta ou por unanimidade: I - Deliberação sobre os policiais militares que completaram o Tempo de Efetivo Serviço na Corporação:

102.3º SGT PM RG 19728 **EDNASANTOS DA SILVA**

Decisão: Deferido, por unanimidade dos membros presentes, por preencher os requisitos previstos nos incisos III e IV, do art. 10 da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA). Providencie o Secretário proposta de Promoção à graduação imediatamente superior ao Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA.

E nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a reunião às 16h30min, do que para constar esta Ata vai assinada pelo presidente, pelos membros, e por mim, **MESSIAS DE PAULO MARTINS BARATA**, CAP PM RG 17911, Secretário da CPP/PM.

EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA – CEL PM RG 18305

PRESIDENTE DA CPP

PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS – CEL PM RG 21173

MEMBRO DA CPP

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – MAJ PM RG 11583

MEMBRO

ADRIANO NAZARENO GÓES DA SILVA – CAP PM RG 33524

MEMBRO
MESSIAS DE PAULO MARTINS BARATA – CAP PM RG 17911
SECRETÁRIO

(Nota nº 045/2017 - CPP).

(Transc. do BOLETIM GERAL Nº 179 – 20 SET 2017)

❖ **ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO 10º SERVIDOR NOTA 10/2017**

Nº	NOME DO ÓRGÃO	NOME DO SERVIDOR NOTA 10 DO ORGÃO	MUNICÍPIO
8	CMG	3º SGT PM MARCIA HELENA PAIVA DA CONCEIÇÃO	ANANINDEUA

(Transc. Diário Oficial nº 33.462, de 20/09/2017e BOLETIM GERAL Nº 179 – 20 SET 2017)

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

❖ **PRORROGAÇÃO DE PRAZO:**

Ref.: Portaria nº 001/16 – IPM/CMG

Ao MAJ PM RG 27029 **DAYVID SARAH LIMA**, a contar do dia 25 de janeiro de 2017, para conclusão dos trabalhos relativos ao IPM, em face de real necessidade da realização de novas diligências indispensáveis a elucidação dos fatos. (Ofício nº 006/2017- IPM).

❖ **DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO**

O MAJ PM RG 27029 **DAYVID SARAH LIMA**, informou que designou o 1º SGT PM RG 17681 **MARCOS NAZARENO SILVA LUCAS**, para exercer a função de escrivão do IPM de Portaria nº 002/2017/IPM – CMG. (Ofício nº 001/2017-IPM).

ASSINA:

ROBERTO CALDERARO BRITO – MAJ QOPM RG 27035
Diretor Administrativo e Financeiro da CMG